

ESTADO DE SÃO PAULO

O Legislativo incumbe legislar. Investigar, portanto, não é sua função principal. Sua estrutura para um processo investigatório não é tão adequada quanto à de um organismo policial. Apesar dessas dificuldades, o Congresso promoveu, com a CPI do Orçamento, uma grande investigação de seus próprios membros. Os percalços foram superados e oferecidos os elementos para que a Câmara e o Senado julguem integrantes seus pela falta de decoro parlamentar e que o Ministério Público possa oferecer denúncias para a instauração de processos criminais ou requeira a indisponibilidade de bens, para posterior seqüestro. Con-



A ação do corrompido é transitória, mas a do corruptor permanente

cluídos os trabalhos, é importante perguntar quais serão os resultados que advirão. A CPI foi instalada em razão da existência de um "esquema de corrupção". Para que ele exista, é necessário a presença de políticos ou funcionários, detentores de mandatos e cargos de chefia, corrompidos e, de outro lado, de empresários corruptores. Não existe corrupção sem quem pague e quem receba. O corrompido é tão transitório quanto a duração de seu cargo ou de seu mandato. O corruptor é permanente.

A CPI investigou a ação de corrompidos na área do Legislativo, não tendo condições de aprofundar a investigação no que concerne aos cor-

ruptores. Poderão alegar que, se, no processo de corrupção, permanente é a ação do corruptor e transitória a do corrompido, a CPI não produziu resultado eficaz não responsabilizando ao primeiro. No entanto, o que incumbia à CPI era ensejar as condições para julgamento de integrantes do Congresso e levantar indícios para a continuidade do processo investigatório em outras áreas. O presidente Itamar Franco determinou a criação de um organismo para proceder a profunda investigação na área do Executivo, o que é de grande importância. Parlamentar pode aprovar a liberação de recursos mas não faz pagamentos, nem realiza licitações. Quanto aos corruptores, já está instalada outra CPI para, com mais profundidade, investigar sua ação. A CPI vai ensejar não só a punição de parlamentares, mas também a mudança de costumes. Sigilos bancários e fiscais foram a ela transferidos, o que propiciou investigar

origens de movimentações financeiras e de variações patrimoniais, bem como cruzar dados. Tal fato, por si só, se constitui em fator de inibição para quem, no futuro, pense em corromper ou ser corrompido. Sinais exteriores de repentina riqueza por parte de detentores de mandatos ou cargos darão origem à fiscalização imediata. Nas campanhas eleitorais o eleitor, em lugar de pedir, vai fiscalizar os gastos vultosos. Tudo isto possibilita o ingresso numa nova era em que se busca mudar costumes e revogar a lei de Gerson. Para chegar a tais resultados foi necessário trabalhar com determinação e coragem.

A CPI chegou com êxito, ao seu final, graças ao sereno desempenho de seus integrantes e à firme atuação de dois grandes brasileiros: do senador Jarbas Passarinho e do deputado Roberto Magalhães.